



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 17 de dezembro de 2020

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 500.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 17 de dezembro de 2020.

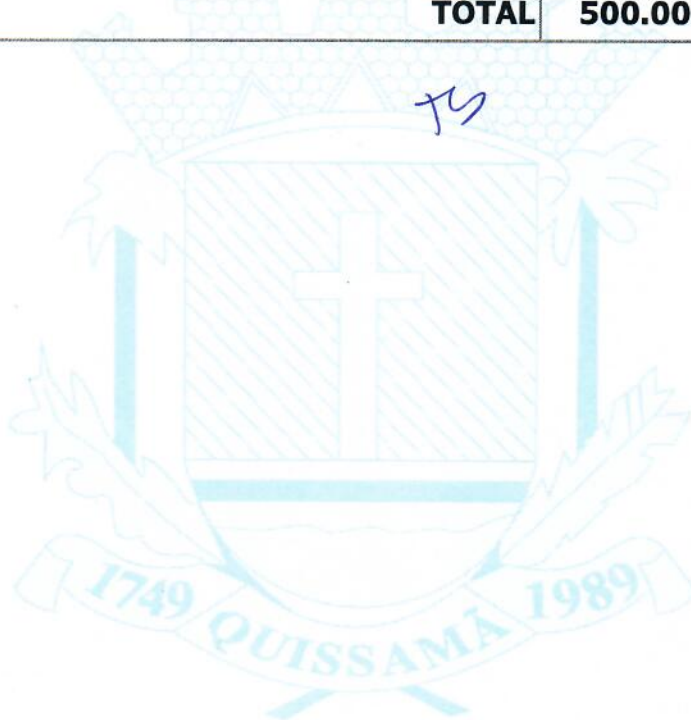

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
FMS				
36.01 - 10.302.0009.2.083	1439	3350.39	500.000,00	
36.01 - 10.302.0009.1.066	1440	4490.52		500.000,00
TOTAL			500.000,00	500.000,00





República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 – VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00

MENSAGEM Nº 0082/2020

ASSUNTO: Abertura de Crédito Suplementar - **Anulações Parciais**

Segue necessidade de nova dotação orçamentária, no âmbito da Lei nº 1.901/2019, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Fundo Municipal de Saúde	1439	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	252	Gestão Hospitalar.

ANULAÇÃO

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	AÇÃO
Fundo Municipal de Saúde	1440	Equipamentos e Material Permanente	252	Reequipamento ambulatorial e hospitalar.

Simone Moreira
Secretaria Municipal de Fazenda
Mat. 6840